

PORTARIA Nº 02, de 25/01/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ISENÇÃO
DE IMPOSTO DE RENDA À SERVIDORA
INATIVA WILMA MARIA DOS SANTOS DA
SILVA

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no artigo 35, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;

Considerando requerimento realizado em 12 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda à Servidora Inativa WILMA MARIA DOS SANTOS DA SILVA para o exercício 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2023.

P.R.I.

Taió, SC em 25 de janeiro de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV